



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

Comunicamos que no Art. 1º, onde se lê:

Total Geral: R\$ 84.03,00 (oitenta e quatro mil reais e três centavos).

Leia-se:

Total Geral: R\$ 50.401,80 (cinquenta mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

Segue abaixo a Resolução com a devida correção.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, referente ao período de 2020 a 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RORAINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Lei Municipal nº 24/98, e considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, destinado ao custeio dos serviços socioassistenciais de ação continuada do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de 2020 a 2024, conforme os seguintes valores:

- CRAS – Proteção Social Básica: R\$ 27.216,00 (Vinte Sete Mil Duzentos e Dezesesseis Reais);
- CREAS – Proteção Social Especial: R\$ 23.185,80 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco reais e Oitenta Centavos);
- Total Geral: R\$ 50.401,80 (Cinquenta Mil Quatrocentos e um reais e Oitenta Centavos).

Art. 2º Determinar que esta Resolução seja publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES para as devidas providências. Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 11:34min, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rorainópolis – RR

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 29 de outubro de 2025

Mikaelle de Oliveira Tolentino da Silva

Presidente do CMAS

Decreto 36B/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº004/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RORAINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Lei Municipal nº 24/98, e considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, destinado ao custeio dos serviços socioassistenciais de ação continuada do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, referente ao exercício de 2025, conforme os seguintes valores:

- CRAS – Proteção Social Básica: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais)
- CREAS – Proteção Social Especial: R\$ 8.587,34 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Total Geral do repasse para as duas instituições referente ao cofinanciamento do ano de 2025 **R\$ 49.627,34** (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Determinar que esta Resolução seja publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES para as devidas providências. Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 11:34min, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rorainópolis – RR,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 29 de outubro de 2025


Mikaelle de Oliveira Tolentino da Silva
Presidente do CMAS
Decreto 36B/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:F5EDBADF

CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO -CONTRATO 152/2023.

CONTRATO 152/2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)** – CNPJ sob o nº **01.613.031/0001-80**.

Contratada: **TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ sob nº **29.918.334/0001-20**.

Objeto: 3º TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº152/2023 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELE ATENDIMENTO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA. Valor: R\$670.252,57 (Seiscientos e setenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). DATA DE ASSINATURA 09/10/2025. VIGÊNCIA: 11/10/2025 a 11/01/2026. Amparo Legal: ART 57, II da Lei 8.666/93. Assinam: ALESSANDRO DALTRO SOUSA, Prefeito pela Contratante e TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pela Contratada.

Rorainópolis (RR), 09 de outubro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:5E9AF5B3

GABINETE
ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-
SEMDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

Comunicamos que no Art. 1º, onde se lê:

Total Geral: R\$ 84.03,00 (oitenta e quatro mil reais e três centavos).

Leia-se:

Total Geral: R\$ 50.401,80 (cinquenta mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

Segue abaixo a Resolução com a devida correção.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, referente ao período de 2020 a 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RORAINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Lei Municipal nº 24/98, e considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, destinado ao custeio dos serviços socioassistenciais de ação continuada do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de 2020 a 2024, conforme os seguintes valores:

- CRAS – Proteção Social Básica: R\$ 27.216,00 (Vinte Sete Mil Duzentos e Dezesesseis Reais);
- CREAS – Proteção Social Especial: R\$ 23.185,80 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco reais e Oitenta Centavos);

• Total Geral: R\$ 50.401,80 (Cinquenta Mil Quatrocentos e um reais e Oitenta Centavos).

Art. 2º Determinar que esta Resolução seja publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES para as devidas providências. Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 11:34min, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rorainópolis – RR

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 18 de outubro de 2025

MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA

Presidente do CMAS

Decreto 36B/2025

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:A04574C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1065/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Eliano Angelo Pereira**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista– RR no período de 18/11 a 19/11/2025. Deslocamento com a finalidade de fazer o traslado do conselheiro tutelar que irá acompanhar e auxiliar adolescente até o município de Boa Vista. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Novembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2F1A876E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1066/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Delmara Estevão**

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:B956D367

GABINETE
PORTARIA Nº 074/2025/GAB/PMN

O **Chefe de Gabinete** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Felipe Arstin da Silva**, nos dias de 10 a 14 de novembro de 2025, em viagem a Boa Vista – RR para participar do Curso de Contratos Administrativos e Licitações – Teoria e Aplicação, fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 05 de novembro de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:41C57B41

GABINETE
PORTARIA Nº 075/2025/GAB/PMN

O **Chefe de Gabinete** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Jherson Darkley Gomes Costa da Silva**, nos dias de 10 a 14 de novembro de 2025, em viagem a Boa Vista – RR para participar do Curso de Contratos Administrativos e Licitações – Teoria e Aplicação, realizado pelo SEBRAE/RR, fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 05 de novembro de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:82A61CF8

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 523/2025/SMECEL

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Seletivo, a Senhora **ANANEIA RAPOSO BATISTA** – CPF: 808.XXX.XXX-53 (Professora Nível Médio – Matrícula 56511930), Licença à Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 28/10/2025 à 25/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 11 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:3852581E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 524/2025/SMECEL

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Seletivo, a Senhora **SUZIANE ROSAS DA SILVA CHARLY** – CPF: 523.XXX.XXX-15 (Cuidadora escolar – Matrícula 56512257), Licença à Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de 04/11/2025 à 03/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 11 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:C54B6FE5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

GABINETE
RESOLUÇÃO CMAS Nº004/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº004/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RORAINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Lei Municipal nº 24/98, e considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, destinado ao custeio dos serviços socioassistenciais de ação continuada do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, referente ao exercício de 2025, conforme os seguintes valores:

- CRAS – Proteção Social Básica: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais)
- CREAS – Proteção Social Especial: R\$ 8.587,34 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Total Geral do repasse para as duas instituições referente ao cofinanciamento do ano de 2025 **RS 49.627,34** (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Determinar que esta Resolução seja publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES para as devidas providências. Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 11:34min, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rorainópolis – RR,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 29 de outubro de 2025

MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA

Presidente do CMAS

Decreto 36B/2025

Publicado por:

Jandira Brito Coutinho Florindo

Código Identificador:8EDDCA83

GABINETE**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, referente ao período de 2020 a 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RORAINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Lei Municipal nº 24/98, e considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 21 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, destinado ao custeio dos serviços socioassistenciais de ação continuada do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de 2020 a 2024, conforme os seguintes valores:

- CRAS – Proteção Social Básica: R\$ 27.216,00 (Vinte Sete Mil Duzentos e Dezesesseis Reais);
- CREAS – Proteção Social Especial: R\$ 23.185,80 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco reais e Oitenta Centavos);

• Total Geral: R\$ 84.03,00 (oitenta e quatro mil reais e três centavo).

Art. 2º Determinar que esta Resolução seja publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES para as devidas providências. Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 11:34min, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rorainópolis – RR

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 29 de outubro de 2025

MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA

Presidente do CMAS

Decreto 36B/2025

Publicado por:

Jandira Brito Coutinho Florindo

Código Identificador:BF114E9E

GABINETE**RESOLUÇÃO Nº 006 /2025 – CMAS DE RORAINOPOLIS-RR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 /2025 – CMAS DE RORAINOPOLIS-RR

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, Componente Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rorainópolis-RR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), e demais legislações vigentes, em reunião realizada em 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, Componente Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2025, no valor de R\$ 84.925,80,00 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), a ser executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – O plano aprovado tem como objetivo estabelecer ações coordenadas, contínuas e sustentáveis voltadas à promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância, garantindo o acesso a serviços essenciais e à proteção integral em todo o território do município de Rorainópolis-RR, compondo o Bloco da Proteção Social Básica.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 29 de outubro de 2025

MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA

Presidente do CMAS

Decreto 36B/2025

Publicado por:

Jandira Brito Coutinho Florindo

Código Identificador:7B6C3E96

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁRR, informa quena publicação do dia 20/06/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2170, PÁGINA

RESOLUÇÃO CMAS Nº004/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, referente ao exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RORAINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Lei Municipal nº 24/98, e considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, destinado ao custeio dos serviços socioassistenciais de ação continuada do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, referente ao exercício de 2025, conforme os seguintes valores:

- CRAS – Proteção Social Básica: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais)
- CREAS – Proteção Social Especial: R\$ 8.587,34 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Total Geral do repasse para as duas instituições referente ao cofinanciamento do ano de 2025 **R\$ 49.627,34** (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Determinar que esta Resolução seja publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES para as devidas providências. Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 11:34min, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rorainópolis – RR,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 29 de outubro de 2025

MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA

Presidente do CMAS

Decreto 36B/2025

Publicado por:

Jandira Brito Coutinho Florindo

Código Identificador:8EDDCA83

GABINETE**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMEDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, referente ao período de 2020 a 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RORAINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e pela Lei Municipal nº 24/98, e considerando as deliberações da reunião ordinária realizada em 21 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, destinado ao custeio dos serviços socioassistenciais de ação continuada do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de 2020 a 2024, conforme os seguintes valores:

- CRAS – Proteção Social Básica: R\$ 27.216,00 (Vinte Sete Mil Duzentos e Dezeses Reais);
- CREAS – Proteção Social Especial: R\$ 23.185,80 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco reais e Oitenta Centavos);

- Total Geral: R\$ 84.03,00 (oitenta e quatro mil reais e três centavo).

Art. 2º Determinar que esta Resolução seja publicada na imprensa oficial do Município e encaminhada à Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES para as devidas providências. Reunião realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 11:34min, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Rorainópolis – RR

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 29 de outubro de 2025

MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA

Presidente do CMAS

Decreto 36B/2025

Publicado por:

Jandira Brito Coutinho Florindo

Código Identificador:BF114E9E

GABINETE**RESOLUÇÃO Nº 006 /2025 – CMAS DE RORAINOPOLIS-RR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMEDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 /2025 – CMAS DE RORAINOPOLIS-RR

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, Componente Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rorainópolis-RR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), e demais legislações vigentes, em reunião realizada em 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual – FEAS, Componente Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2025, no valor de R\$ 84.925,80,00 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), a ser executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – O plano aprovado tem como objetivo estabelecer ações coordenadas, contínuas e sustentáveis voltadas à promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância, garantindo o acesso a serviços essenciais e à proteção integral em todo o território do município de Rorainópolis-RR, compondo o Bloco da Proteção Social Básica.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis– RR, 29 de outubro de 2025

MIKAELLE DE OLIVEIRA TOLENTINO DA SILVA

Presidente do CMAS

Decreto 36B/2025

Publicado por:

Jandira Brito Coutinho Florindo

Código Identificador:7B6C3E96

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁRR, informa quena publicação do dia 20/06/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2170, PÁGINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 /2025 – CMAS DE RORAINOPOLIS-RR

Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do
Cofinanciamento Estadual – FEAS,
Componente Programa Primeira Infância no
SUAS, exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rorainópolis-RR, no
uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), e demais
legislações vigentes, em reunião realizada em 21 de outubro de 2025,

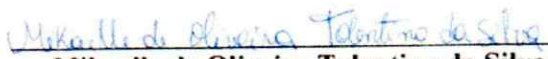
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento
Estadual – FEAS, Componente Programa Primeira Infância no SUAS, exercício 2025, no
valor de R\$ 84.925,80,00 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta
centavos), a ser executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – O plano aprovado tem como objetivo estabelecer ações coordenadas, contínuas
e sustentáveis voltadas à promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira
infância, garantindo o acesso a serviços essenciais e à proteção integral em todo o
território do município de Rorainópolis-RR, compondo o Bloco da Proteção Social
Básica.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis- RR, 29 de outubro de 2025



Mikaelle de Oliveira Tolentino da Silva
Presidente do CMAS
Decreto 36B/2025



RESOLUÇÃO CMAS/Rorainópolis nº 07/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Rorainópolis, em sua sétima reunião Ordinária de forma presencial no dia 02 de dezembro de 2025; no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, Lei Orgânica de Assistência Social/ LOAS; nas Normas de Orientação Básicas – NOB e

Considerando o Regimento Interno do CMAS/Rorainópolis (Capítulo II Art. 3 inciso III).

RESOLVE:

I - Aprovar o termo de aceite ao cofinanciamento federal destinado a execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS – 2025.

Rorainópolis, 02 de dezembro de 2025.

Mikaelle de Oliveira Tolentino da Silva

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social/CMAS

Decreto nº 36B/2025

Ata CMAS- nº 07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS/Rorainópolis nº 01/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Rorainópolis, em sua sétima reunião Ordinária de forma presencial no dia 11 de fevereiro de 2026; no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, Lei Orgânica de Assistência Social/ LOAS; nas Normas de Orientação Básicas – NOB e

Considerando o Regimento Interno do CMAS/Rorainópolis (Capítulo II Art. 3 inciso III).

RESOLVE:

I - Aprovar o repasse e utilização de recursos públicos do Governo Federal ao Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergenciais – 2026.

Rorainópolis, 11 de fevereiro de 2026.

Mikaelle de Oliveira Tolentino da Silva

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social/CMAS

Decreto nº 36B/2025

Ata CMAS- nº 07/2025